Banco BIR

Checklist para Abertura de Conta

Cliente Singular

Este documento lista os documentos necessários para abertura de conta.

Por favor, assinale todos os documentos entregues pelo Cliente e conferidos.

Nome: _____ **Nº Cliente**_____

Documentos necessários:

Cliente Maior de 18 anos - Residente Cambial

Cidadão Nacional

- ☐ Bilhete de Identidade válido;
- ☐ NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças);
- ☐ Declaração de Serviço/Rendimentos ou recibo de salário (se for trabalhador);
- ☐ Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe.

Cidadão Estrangeiro

- ☐ Cartão de Residente válido;
- ☐ NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças);
- ☐ Declaração de Serviço/Rendimentos ou recibo de salário (se for trabalhador);
- ☐ Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe.

Refugiado

- ☐ Cartão de Refugiado emitido pelo COREDA - Comité de Reconhecimento do Direito de Asilo ou Passaporte Angolano emitido para estrangeiros;
- ☐ NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças);
- ☐ Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe.

IMPRESSO A PARTIR DO SITE

Cliente Maior de 18 anos - Não Residente Cambial

- ☐ Passaporte com visto válido;
- ☐ NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças);
- ☐ Declaração de Serviço/Rendimentos ou recibo de salário (se for trabalhador);
- ☐ Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros);
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe.

Cliente Menor, incapaz ou inibidos - Residente Cambial

Cidadão Nacional

- ☐ Bilhete de identidade ou cédula do menor;
- ☐ Bilhete de Identidade dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor;
- ☐ NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor);
- ☐ Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- ☐ Decisão judicial de inibição ou incapacidade e a nomeação do tutor (caso seja inibido ou incapaz);
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe do menor;
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe dos progenitores, Representante legal e/ou Tutor.

Cidadão Estrangeiro

- ☐ Cartão de Residente válido do menor;
- ☐ Cartão de Residente ou Bilhete de Identidade dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor;
- ☐ NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor);
- ☐ Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- ☐ Decisão judicial de inibição ou incapacidade e a nomeação do tutor (caso este seja inibido ou incapaz).
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe do menor;
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor.

IMPRESSO A PARTIR DO SITE

Refugiado

- ☐ Cartão de refugiado emitido pelo COREDA - Comité de Reconhecimento do Direito de Asilo (para Refugiados) ou Passaporte Angolano emitido para estrangeiros;
- ☐ Bilhete de Identidade, Cartão de Refugiado dos Progenitores ou Representante legal e/ou Tutor ou Passaporte Angolano emitido para estrangeiros;
- ☐ NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças dos Progenitores, Representantes e/ou Tutor);
- ☐ Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe do menor;
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor).

Cliente Menor, incapaz ou inibidos - Não Residente Cambial

- ☐ Passaporte com visto válido;
- ☐ Bilhete de Identidade, Passaporte ou Cartão de residente dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor;
- ☐ NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor);
- ☐ Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- ☐ Decisão judicial de Inibição ou incapacidade e a nomeação do tutor (em caso de inibidos ou incapazes);
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe do menor;
- ☐ 1 Fotografia Tipo Passe dos Progenitores, Representantes e/ou Tutor.

IMPRESSO A PARTIR DO SITE

NOTA IMPORTANTE

1.É obrigatória a identificação de clientes americanos (FATCA).

Em caso de suspeita de um cliente ser uma pessoa dos EUA, deverá ser entregue um dos seguintes formulários ao cliente:

Cliente com "indicadores não comprovados documentalmente de ser americano" – Preencher Impresso W8EN-E; e/ou

Se o cliente do Banco não for uma US Person, deverá preencher o Formulário W-8 BEN ou W-8 BEN-E no caso de ser uma entidade, ou um outro documento equivalente, que certifique que não é uma US Person e que é o beneficiário efectivo dos rendimentos de origem norte-americana.

O Formulário W-8 BEN deverá ser, apenas preenchido por clientes que sejam non-US persons.

Cliente Comprovadamente Americano – Preencher o Formulário W9, o qual certifica ser uma US Person, e solicitar uma cópia do NIF Americano do cliente (US TIN)."

A Auto-Certificação como US PERSON (pessoa dos Estados unidos) ou Como Não US PERSON pode ser feita, nos Formulários W9/W8, nos formulários da AGT e/ou nos Formulários de Abertura de Conta, conforme a nova regulamentação sobre o Regime FATCA.

2. As Certidões apresentadas não podem ter uma validade superior a 6 meses;

3. Todos os documentos devem ser entregues em original ou fotocópia autenticada notarialmente.

Só devem ser aceites procurações, sem dependência de prazo, originais ou fotocópias autenticadas notarialmente.

Devem ser entregues os documentos originais ou a fotocópia autenticada notarialmente.

IMPRESSO A PARTIR DO SITE

Assinatura_____ **Data**____/_____/_____